



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 429/2017–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 22 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a servidora **MANOELA CRISTINA DE PAULA CACELA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 25/05/2017 a 24/09/2017.

Art. 2º) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 25/09/2017 a 24/11/2017, conforme decreto nº 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1º, parágrafo único da lei municipal nº 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 25 de maio de 2017.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 22 de junho de 2017.

PUBLICADO NO  
MURAL DA PREFEITURA  
EM: 22/06/2017

  
KEILA ROSA GONÇALVES  
Assessora Técnica  
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA  
CPF: 934.975.202-68

  
ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá